



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 89/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
do Sr. Eric Dutra.

A Câmara Municipal de Manhauçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)** e **Kilder Barbosa Perígolo (Kilder Perígolo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Eric Dutra**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio do vereador autores, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Eric Dutra**, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados por sua partida.

O Sr. **Eric Dutra** será lembrado por sua trajetória, seus valores e pela forma como marcou a vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua ausência deixa uma lacuna irreparável, mas também um legado de memórias, ensinamentos e exemplos que permanecerão vivos nos corações de todos.

Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentar esta perda.

Que sua memória seja sempre honrada e que encontrem consolo nas lembranças e no amor compartilhado.

Manhauçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador